



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2025.

PROMULGADA

EM 14/09/25

RESIDENTE -

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE GOVERNO DO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA-PE,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.**

A Câmara Municipal de Vicência-PE aprova e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Vicência, relativas ao exercício de 2023.

Artigo 2º - Em face do disposto no art. 1º, fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, aprovando-se, por consequência, a prestação de contas de governo referente ao exercício financeiro de 2023, tendo como interessado o Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, 17 de Setembro de 2025.

FÁBIO DIAS ROSENDO

- PRESIDENTE -

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA

- 1ª SECRETÁRIA -

JOSÉ MARTINS DA SILVA

- 2º SECRETÁRIO -



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA

ATO Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **RESOLUÇÃO Nº 004/90**, em especial **Art. 17, Inciso IV**.

FAZ SABER, a todos que interessar, **“Tornando Público”** que:

A **RESOLUÇÃO Nº 003/2025– APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023 (PROCESSO TC Nº 24100516-4)** TENDO SIDO REGISTRADO NO RESPECTIVO LIVRO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FÁBIO DIAS ROSENDO

- PRESIDENTE -